



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 179, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

---

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 179, de 29 de setembro de 2025, que trata da abertura de Processo Seletivo Simplificado para Área/Disciplina: Museologia IV; Museologia V; Informação e Documentação Museológica I; Museologia e Comunicação III e IV, do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, no Centro de Ciências Humanas e Sociais, publicado em 30/09/2025, no site da UNIRIO/PROGEPE (<https://www.unirio.br/progepe/edital-no-179-de-29-de-setembro-de-2025>), nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais:

No item 6.1.1., onde se lê

6.1.1. **Prova de Títulos:** de caráter eliminatório e classificatório, na qual consistirá na análise do Currículo *Lattes* dos candidatos, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete). A Comissão Julgadora realizará a apreciação dos títulos conforme critérios previamente estabelecidos pelo Colegiado do Departamento no BAREMA do processo seletivo, que será divulgado na página do concurso, no site da UNIRIO/PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>);

Leia-se:

6.1.1. **Prova de Títulos:** de caráter classificatório, na qual consistirá na análise do Currículo *Lattes* dos candidatos. A Comissão Julgadora realizará a apreciação dos títulos conforme critérios previamente estabelecidos pelo Colegiado do Departamento no BAREMA do processo seletivo, que será divulgado na página do concurso, no site da UNIRIO/PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>);

No item 6.1.2., onde se lê:

6.1.2 **Prova Didática:** de caráter classificatório, consistirá em aula sobre tema, o qual será sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, devendo cada candidato entregar, em igual tempo (24h depois do sorteio), para a Comissão avaliadora/banca, o seu respectivo material didático (incluindo o plano de aula), não cabendo, posteriormente, a substituição, atualização ou inclusão de novos arquivos, sendo a ordem de realização da prova didática definida conforme a ordem de inscrição dos candidatos. O sorteio dos temas da prova didática será realizado em sessão pública, com data, local e horário a serem definidos e encaminhados ao e-mail indicado pelo candidato no formulário de inscrição;

Leia-se:

6.1.2 **Prova Didática:** De caráter classificatório, consistirá em aula sobre tema sorteado por cada candidato, observando-se a ordem de inscrição, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas à prova propriamente dita, devendo todo participante entregar o respectivo plano de aula, em três vias impressas, aos membros da Comissão Avaliadora / Banca, ao iniciar sua apresentação. Os sorteios dos temas da Prova Didática serão realizados em sessões públicas, com datas, locais e horários a serem definidos e encaminhados previamente ao e-mail indicado pelo candidato no formulário de inscrição;

**JOSÉ DA COSTA FILHO**  
**REITOR**